



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 4029/2025

DATA 19/11/2025

EMENDA PARLAMENTAR Nº 035/2025  
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Responsável:  
Maria Janete Rodrigues de Lima  
Secretária Geral  
Portaria 075/2025

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Autor Vereador: Celso Henrique Batista da Silva

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1087 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente MAC

Detalhamento de Despesa: 44.90

Fonte de Recurso: 1.500.1002.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais Aplicados em ASPS (Saúde).

Valor Acrescido: R\$ 60.000,00

Objetivo: Aquisição de materiais permanentes para o MAC – Centro Municipal de Atendimento

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Valor Deduções: R\$ 60.000,00

PARECER VERBAL FAVORÁVEL  
Comissão de Finanças, Orçamento  
Tributação e Fiscalização

Data 08/12/2025

Visto

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224

APROVADO  
Matéria aprovada em 2ª votação

Data 10/12/2025

Raquel Ribeiro Rodrigues  
MATRÍCULA 01

APROVADO  
Matéria aprovada em 1ª Votação

Data 09/12/2025

Visto

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**Justificativa:**

A presente emenda impositiva tem como finalidade garantir recursos para a aquisição de materiais permanentes destinados ao MAC, com destaque para uma cadeira odontológica adaptada ao atendimento de crianças especiais, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O Centro Municipal de Atendimento desempenha função essencial no cuidado e no acompanhamento multiprofissional de crianças com necessidades específicas, oferecendo atendimentos especializados que exigem estrutura adequada e humanizada.

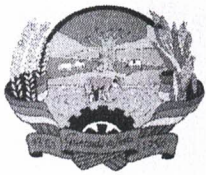
Assim, o repasse previsto por meio desta emenda impositiva é medida necessária, justa e alinhada ao compromisso do Poder Legislativo com a saúde, a inclusão e a proteção integral das crianças com necessidades especiais de Guarantã do Norte/MT.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 19 de novembro de 2025.

  
**Celso Henrique Batista da Silva**  
VEREADOR  
AUTOR

  
Maria Janete Rodrigues de Lima  
Secretária Geral  
Portaria 075/2025

  
Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matricula 224



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |     |      |                        |       |       |
|----------------|-----|------|------------------------|-------|-------|
| Sessão         | 33ª | Data | 09 de dezembro de 2025 | Horas | 12:15 |
|                | 34ª |      | 10 de dezembro de 2025 |       | 13:00 |
| Ordinária      |     |      |                        |       |       |
| Extraordinária | X   |      |                        |       |       |

|                                                    |                  |         |               |             |         |
|----------------------------------------------------|------------------|---------|---------------|-------------|---------|
| Propositura                                        | Requerimento N°. | ATA N°. | PLCM N°.      | PLM N°.     | PRL N°. |
|                                                    | PLC N°.          | PLL N°. | Indicação N°. | Emendas N°. |         |
| Outros: EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA N.º 035/2025 |                  |         |               |             |         |

|        |          |
|--------|----------|
| Autor: | VEREADOR |
|--------|----------|

### VOTAÇÃO:

|                                                                                                         |          |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|
| Aprovado 1º Turno                                                                                       | 09/12/25 | X |
| Aprovado 2º Turno                                                                                       | 10/12/25 | X |
| Reprovado                                                                                               |          |   |
| Baixado às Comissões                                                                                    |          |   |
| Pedido de Vista                                                                                         |          |   |
| Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI. |          |   |
| Desempate pelo Presidente Art. 218 RI                                                                   |          |   |

|                                                                                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Retirado de Pauta Pelo Autor                                                                                                   |  |
| Retirada de Pauta por ausência do Autor                                                                                        |  |
| Retirado de Pauta pela Presidência<br>“submetido à deliberação do Plenário”<br>Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010. |  |
| Veto Mantido                                                                                                                   |  |
| Veto Rejeitado                                                                                                                 |  |

| Nº | Vereadores                 | Voto 1º Turno | Voto 2º Turno |
|----|----------------------------|---------------|---------------|
| 1  | Alexandre R. R. Vieira     | S             | S             |
| 2  | Celso Henrique B. da Silva | P             | P             |
| 3  | David Marques da Silva     | S             | S             |
| 4  | Demilson C. Martins        | S             | S             |
| 5  | Letícia C. de Souza        | A             | S             |
| 6  | Maria Socorro L. Damas     | S             | S             |
| 7  | Silvio Dutra da Silva      | S             | S             |
| 8  | Veroni Maria Pansera       | S             | S             |
| 9  | Zilmar Assis de Lima       | S             | S             |

| AB | Abstenção               |
|----|-------------------------|
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |
| R  | Requerente              |

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224

Raquel Ribeiro Rodrigues  
MATRÍCULA 91